



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 30/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPEI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a 2ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Fluxo Contínuo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania/PPGDHC para 2025.2, EDITAL 22/2025/UERR/CUNI/REI/PROPEI, Turma para o Campus UERR Rorainópolis**, regido pelo Regimento do PPGDHC, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, mediante encaminhamento da documentação para o e-mail registroposgraduacao@uerr.edu.br, a partir das 14 horas do dia **19 de setembro de 2025** até 23 horas e 59 minutos do dia **21 de setembro de 2025**.

1.2. A realização da pré-matrícula na UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do e-mail registroposgraduacao@uerr.edu.br, no período da pré-matrícula estabelecido no subitem 1.1 deste Edital.

2.2 O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

2.2.1 Todas as Assinaturas de Documentos deverão ser por meio de ASSINATURA DIGITAL, pelo sistema GOV.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar da Graduação;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão da Graduação;
- h) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo I) e Declaração de Compromisso (Anexo II), preenchida e com as disciplinas que deseja matrícula;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data da matrícula.

2.4 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma da Graduação ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo I), preenchida e com as disciplinas que deseja matrícula;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data da matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto no Cronograma do respectivo PPGDHC, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR (em especial no menu do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDHC - no Cronograma de Oferta de Disciplinas 2025.2), assim como todas as informações e avisos nele publicados. **As disciplinas serão ofertadas em MÓDULOS e em período integral e presencial**, no Campus da UERR de Rorainópolis, no Segundo Semestre de 2025 e no Primeiro Semestre de 2026. A presença do aluno é obrigatória.

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico serão publicadas na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre as aulas devem sempre ser encaminhadas ao e-mail oficial do programa de mestrado: mpspdhc@uerr.edu.br

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

Ord.	Nome	RG
1.	Maria Fabrício Viana	3398773
2.	Clelma Barbosa de Oliveira	3441199

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Leila Chagas de Souza Costa
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 Portaria nº 071/2024

EDITAL 30/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
ANEXO I
FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 2025.2 - TURMA RORAINÓPOLIS

DADOS PESSOAIS

NOME:			
FILIAÇÃO:			
GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		
ESTADO CIVIL:	CPF:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:		
ENDERECO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:		
RAÇA/COR: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não Declarada	PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Sim () Não		

REQUER MATRÍCULA PARA QUAL DISCIPLINA? (Conforme ANEXO III deste Edital)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 202 ____.

Candidato
(pelo GOV.BR)

EDITAL 30/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**ANEXO II**
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:			
Inscrição:			
R.G.:	Orgão Exp.:		
CPF:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		
Orientador(a) a que está vinculado(a): (Observação: conforme consta no Resultado final da seleção).			
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para Cursar as Disciplinas/Módulos do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Cidadania, bem como de recursos financeiros para subsidiar-me durante o período do Curso.			
ESTOU CIENTE DE QUE:			
Os pesquisadores da Universidade Estadual de Roraima – UERR, credenciados como professores do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – PPGDHC, são responsáveis pelo material de pesquisa utilizado e respeitam as regras de ética e pesquisa definidas no Regimento da UERR. Toda publicação que envolva dados e resultados de pesquisa conduzida nos espaços da UERR, e sob orientação de pesquisador/professor(a) desta instituição, deve referenciar: o nome da UERR, o PPGDHC, os pesquisadores e espaços de pesquisa envolvidos. No mesmo sentido, será sempre indicada a fonte financiadora, se houver. Todo material de pesquisa, seus dados e resultados, são protegidos por confidencialidade e só podem ser divulgados mediante acordo de todos os envolvidos, sendo pesquisadores, técnicos e/ou orientadores.			
Boa Vista-RR, ____ de _____ de 202 ____.			
<hr/> Assinatura do candidato (pelo GOV.BR)			

EDITAL 30/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**ANEXO III****OFERTA DE DISCIPLINAS MPSPDH 2025.2 - TURMA RORAINÓPOLIS**

Código	DISCIPLINAS	Carga horária/ Crédito/ Modalidade	Professor(es)
PPGDHC02	Estado, Cidadania e Direitos Humanos	60/4 Obrigatória	Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier
PPGDHC09	Gestão de Políticas e Programas Sociais	60/4 Eletiva	Profa. Dra. Leila Chagas de Souza Costa
PPGDHC01	Metodologia da Pesquisa	60/4 Obrigatória	Prof. Dr. Rildo Dias da Silva
PPGDHC05	Novas Tecnologias Inovação e Cibercultura	60/4 Eletiva	Prof. Dr. Josias Ferreira da Silva
PPGDHC04	Socioambientalismo e Direitos Especiais	60/4 Eletiva	Prof. Dr. Serguei Aily Franco de Camargo
PPGDHC18	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO I Oferecido pelos orientadores durante o 2º semestre de 2025	30/2 Obrigatória	Todos professores orientadores

Local das aulas: Campus da Universidade Estadual de Roraima de Rorainópolis.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/09/2025, às 11:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19339891** e o código CRC **1C4AF30D**.

17201.004835/2025.31

19339891v5

Criado por [91406773204](#), versão 5 por [91406773204](#) em 19/09/2025 11:10:51.